

**DECRETO Nº 976, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

***Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.***

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

Considerando o Ofício nº 121/2017, de 12 de junho de 2017 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 12 de junho de 2017, sob o nº 33475.

Decreta:

Art.1º Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5001.2003.3390.30.00-3 Fonte 100	R\$	9.000,00
TOTAL	R\$	9.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.271.5003.2005.3190.13.00-10 Fonte 100	R\$	5.000,00
01.01.01.031.5001.2003.3390.36.00-5 Fonte 100	R\$	4.000,00
TOTAL	R\$	9.000,00

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 13 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal